



COMUNICADO N.º 32

06 MAIO DE 2010 | 10h20

ANPC apresenta no próximo Sábado a Directiva Operacional Nacional – *Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2010*

A Autoridade Nacional de Protecção Civil irá apresentar no próximo dia 8 de Maio, Sábado, pelas 15h30, a Directiva Operacional Nacional - *Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais 2010*, numa cerimónia que decorrerá junto ao Estádio Municipal de Leiria e que contará com a presença do Ministro da Administração Interna, Rui Pereira, e do Secretário de Estado da Protecção Civil, Vasco Franco.

Esta Directiva Operacional Nacional, sendo subsidiária da directiva anterior, actualiza a DON n.º 02/2009 da ANPC – Defesa da Floresta Contra Incêndios e institui um Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF), para o ano de 2010, que garanta em permanência, nos níveis nacional, distrital e municipal, a resposta operacional adequada, em conformidade com os graus de gravidade e probabilidade de incêndios florestais, durante os períodos de perigo considerados.

Constitui-se como uma plataforma estratégica e como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional de todos os Agentes e Serviços que concorrem para a Defesa da Floresta contra os Incêndios Florestais (DECIF).

Garante a estrutura de Direcção, Comando e Controlo, a forma como é assegurada a coordenação institucional, a regulação, a articulação e optimização da actuação operacional dos agentes integrantes do SIOPS, assim como dos organismos e instituições envolvidas ou a envolver nas operações de defesa da floresta contra incêndios, entendida esta na vertente da protecção e socorro.

Aplica-se a todo o território continental e a todos os organismos e instituições que concorrem para a defesa da floresta contra incêndios, bem como todos os que cooperam nesta matéria, servindo de base à elaboração dos Planos de Operações Distritais e Municipais de resposta aos incêndios florestais, à elaboração dos Planos das Áreas Protegidas, e de referência à elaboração de todas as Directivas, Planos ou Ordens de Operações de todos os agentes e entidades integrantes do DECIF.

Autoridade Nacional de Protecção Civil



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



www.prociiv.pt